

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 069/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

**NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

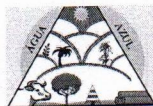
**CONSIDERANDO** que a Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.

**CONSIDERANDO** ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

**DECRETA:**

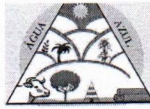
Art. 1º. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

| Nº ORD | NOME                            | FUNÇÃO  |
|--------|---------------------------------|---|
| 1.     | ANA PAULA DE MOURA              | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          |
| 2.     | ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO  | COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PSE        |
| 3.     | DANIELA SILVA DE OLIVEIRA       | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ANTONIO DA SILVA  |
| 4.     | JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |
| 5.     | LORENA RODRIGUES SANTOS         | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA |
| 6.     | LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA     | COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE/EDUCAÇÃO PERMANENTE     |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

|     |                                 |   |
|-----|---------------------------------|---|
| 7.  | MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA  | DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE                                      |
| 8.  | MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA | GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JEQUIÉ                  |
| 9.  | NATALIA BARBOSA SOUSA           | GERENTE E ENFERMEIRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DOS SANTOS SILVA |
| 10. | NEILANE DA SILVA VIEIRA         | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ADALBERTO DA SILVA                   |
| 11. | NOELLY FERREIRA HONOSTORIO      | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANADÁ II                            |
| 12. | PRISCILA SANTOS DE SOUSA        | GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUSSARA                              |
| 13. | RENATA VEIGA FERREIRA           | GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VITÓRIA DA UNIÃO        |
| 14. | ANDRESSA GOMES DE CARVALHO      | GERENTE E ENFERMEIRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARAGUAÇU               |
| 15. | UELLIDA SOARES DA SILVA         | COORDENADORA DA SAÚDE BUCAL   |
| 16. | RITA CORREA GOMES               | DIRETORA DA EMEF DIVA BATISTA   |
| 17. | JOÃO BATISTA LEITE HONORATO     | DIRETOR DA EMEF ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO                              |
| 18. | EURÂNIA DIVINA DA SILVA         | DIRETORA DA EMEF PROFESSORA MARCIA LUCIANE                              |
| 19. | ELIENE PALMEIRA DA SILVA        | DIRETORA DA EMEF ANTÔNIO MIGUEL   |
| 20. | MARIZA ALVES PEREIRA            | DIRETORA DA EMEF CALEBE BEZERRA   |
| 21. | KEILA DINIZ DA SILVA            | DIRETORA DA EMEF VITÓRIA DA UNIÃO                                       |
| 22. | JIMMY CLEITON MONTELES ALVES    | DIRETOR DA EMEF ÁGUA AZUL   |
| 23. | LUCIANA LANDIM BOTELHO          | DIRETORA DA EMEF JUSSARA II   |
| 24. | ELTON RODRIGUES DE SOUSA        | DIRETOR DA EMEF OSVALDO ROGÉRIO   |
| 25. | ADRIANA CONRADO GONÇALVES       | DIRETORA DA EMEF VITÓRIA NONATO DA ROCHA                                |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 34.671.057/0001-34

|     |                        |  |
|-----|------------------------|--|
| 26. | ALEX DE JESUS OLIVEIRA | VICE-DIRETOR DA ESCOLA<br>ESTADUAL JOSÉ LUIZ MARTINS |
|-----|------------------------|--|

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 0322/GPMAAN/2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
 III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**00F7D2F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2026**

em 24 de Fevereiro de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA VANALLES ROSA ARAÚJO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª. VANALLES ROSA ARAÚJO, matricula nº 0023969, lotado na função de Farmacêutico lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão Eletrônico nº 059.2025.120.01, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes de aferição de glicemia capilar para atender a demanda das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**1ED2FC60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº007.2026.010.01**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LILIAN FREITAS PRADO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**08549B27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DO DEVRETO Nº 069/GPMAAN/2026**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3948, no dia 23 de fevereiro de 2026, página 210, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 069/GPMAAN/2026.

**Onde se ler: DECRETO Nº 069/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.**

**NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.

**CONSIDERANDO** ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

| Nº ORD | NOME                            | FUNÇÃO  |
|--------|---------------------------------|---|
|        | ANA PAULA DE MOURA              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          |
|        | ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO  | COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PSE        |
|        | DANIELA SILVA DE OLIVEIRA       | GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOSE ANTONIO DA SILVA  |
|        | JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |
|        | LORENA RODRIGUES SANTOS         | GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA |

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
 III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.  
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**00F7D2F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090/GPMAAN/2026**

em 24 de Fevereiro de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA VANALLES ROSA ARAÚJO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059.2025.120.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Sr<sup>a</sup>. VANALLES ROSA ARAÚJO, matrícula nº 0023969, lotado na função de Farmacêutico lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo do Pregão Eletrônico nº 059.2025.120.01, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes de aferição de glicemia capilar para atender a demanda das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 4º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**1ED2FC60

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº007.2026.010.01**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LILIAN FREITAS PRADO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**08549B27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DO DEVRETO Nº 069/GPMAAN/2026**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3948, no dia 23 de fevereiro de 2026, página 210, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 069/GPMAAN/2026.

**Onde se ler: DECRETO Nº 069/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.**

**NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.

**CONSIDERANDO** ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersectorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

| Nº ORD | NOME                            | FUNÇÃO  |
|--------|---------------------------------|---|
|        | ANA PAULA DE MOURA              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          |
|        | ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO  | COORDENADORA DA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PSE        |
|        | DANIELA SILVA DE OLIVEIRA       | GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE JOSE ANTONIO DA SILVA  |
|        | JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE                             |
|        | LORENA RODRIGUES SANTOS         | GERENTE DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA |